AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 178/2026
Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços (SRP), 018/2026

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis.
ASSUNTO: Autorização para do prosseguimento com o certame licitatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS – TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em observância ao disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente os Arts. 18 e 72, que regem a fase preparatória e a instrução processual;

CONSIDERANDO a regular autuação do processo e a justificativa técnica apresentada, que demonstra a necessidade de adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** para a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual **Aquisição de 05 (cinco) Veículos Automotores Novos, Zero Quilômetro, tipo caminhonete pick-up com tração 4x4, destinados a atender às necessidades Operacionais e Administrativas da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis (PM-TO), Fundo Municipal de Educação (FME) e Fundo Municipal de Saúde (FMS) conforme Especificações, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Termo de Referência em anexo no Edital.**

CONSIDERANDO que o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **Termo de Referência (TR)** evidenciam a viabilidade e a vantajosidade da contratação, em estrito cumprimento ao art. 6º, inciso XXIII, da citada Lei;

CONSIDERANDO a estimativa de custos devidamente encartada aos autos, bem como a existência de **Disponibilidade Orçamentária e Financeira**, conforme declaração emitida pela Secretaria de Finanças e Contabilidade;

RESOLVE:

I – APROVAR o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Pesquisa de Preços acostados aos autos, por estarem em consonância com o interesse público e as normas vigentes;
II – AUTORIZAR o prosseguimento do feito e a deflagração do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA**, sob o número **018/2026**, regido pela Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento por **Menor Preço (ou Maior Desconto)**, conforme o caso;
III – DETERMINAR ao Pregoeiro e à respectiva Equipe de Apoio a adoção das providências necessárias à realização do certame, observando-se:

A elaboração e a submissão da minuta do Edital e do contrato ao **assessoramento jurídico**, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;

A publicação do aviso de licitação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no Diário Oficial e no site institucional;

A condução da sessão pública, julgamento e habilitação.

IV – ENCAMINHE-SE o presente processo ao Setor de Licitações para as providências de estilo.

Tocantinópolis- TO, 16 de setembro de 2026.

FABION GOMES DE SOUSA:19696213115

Assinado de forma digital por FABION GOMES DE SOUSA:19696213115

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

DESPACHO ADMINISTRATIVO
AUTORIZAÇÃO E ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 178/2026

PREGÃO ELETRONICO SRP 018/2026

INTERESSADO: Fundo Municipal de Educação

ASSUNTO: Autorização para prosseguimento de certame licitatório e ratificação de participação em Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículos Automotores Novos, Zero Quilômetro, tipo caminhonete pick-up com tração 4x4, destinados a atender às necessidades Operacionais e Administrativas do Fundo Municipal de Educação (FME) conforme Especificações, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Termo de Referência em anexo no Edital.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS – TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS);

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, em especial o art. 2º, inciso III, e o art. 82, que disciplinam o Sistema de Registro de Preços;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis figura como **Órgão Gerenciador** do certame, sendo responsável pela condução do Pregão Eletrônico nº 018/2026;

CONSIDERANDO que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência contemplam as demandas específicas desta pasta, com a devida indicação de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Educação;

RESOLVE:

I – RATIFICAR a participação do **Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis** no Pregão Eletrônico nº 018/2026, na condição de **Órgão Participante**, aprovando o planejamento técnico e a estimativa de quantitativos destinados a esta Secretaria;

II – AUTORIZAR o prosseguimento do feito quanto à cota destinada a Educação e seus Programas, em conjunto com o órgão gerenciador, sob a égide da Lei nº 14.133/2021;

III-DETERMINAR ao Pregoeiro e à respectiva Equipe de Apoio a adoção das providências necessárias à realização do certame, observando-se:

A elaboração e a submissão da minuta do Edital e do contrato ao **assessoramento jurídico**, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;

A publicação do aviso de licitação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no Diário Oficial e no site institucional;

A condução da sessão pública, julgamento e habilitação.

IV – ENCAMINHE-SE o presente processo ao Setor de Licitações para as providências de estilo.

Tocantinópolis - TO, 16 de setembro de 2026.

MARLY PEREIRA MONTEIRO FONSECA:35225556191
Assinado de forma digital por MARLY PEREIRA MONTEIRO FONSECA:35225556191
Dados: 2026.09.16 16:05:22 -03'00'

MARLY PEREIRA MONTEIRO FONSECA
Secretária Municipal de Educação de Tocantinópolis

DESPACHO ADMINISTRATIVO
AUTORIZAÇÃO E ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 178/2026
PREGÃO ELETRONICO SRP 018/2026
INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde
ASSUNTO: Autorização para prosseguimento de certame licitatório e ratificação de participação em Registro de Preços.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículos Automotores Novos, Zero Quilômetro, tipo caminhonete pick-up com tração 4x4, destinados a atender às necessidades Operacionais e Administrativas do Fundo Municipal de Saúde (FMS) conforme Especificações, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Termo de Referência em anexo no Edital.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS – TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS);

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, em especial o art. 2º, inciso III, e o art. 82, que disciplinam o Sistema de Registro de Preços;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis figura como **Órgão Gerenciador** do certame, sendo responsável pela condução do Pregão Eletrônico nº 018/2026;

CONSIDERANDO que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência contemplam as demandas específicas desta pasta, com a devida indicação de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

I – RATIFICAR a participação do **Fundo Municipal de Assistência Social de Tocantinópolis** no Pregão Eletrônico nº 018/2026, na condição de **Órgão Participante**, aprovando o planejamento técnico e a estimativa de quantitativos destinados a esta Secretaria;

II – AUTORIZAR o prosseguimento do feito quanto à cota destinada à Assistência Social e seus Programas, em conjunto com o órgão gerenciador, sob a égide da Lei nº 14.133/2021;

III-DETERMINAR ao Pregoeiro e à respectiva Equipe de Apoio a adoção das providências necessárias à realização do certame, observando-se:
A elaboração e a submissão da minuta do Edital e do contrato ao **assessoramento jurídico**, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;

A publicação do aviso de licitação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no Diário Oficial e no site institucional;
A condução da sessão pública, julgamento e habilitação.

IV – ENCAMINHE-SE o presente processo ao Setor de Licitações para as providências de estilo.

Tocantinópolis – TO, 16 de setembro de 2026.

MARIA DA CONCEICAO MARINHO DE FARIAS REGO:30677076134

Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO MARINHO DE FARIAS REGO:30677076134

Maria da Conceição Marinho de Farias Rêgo
Secretária Municipal da Saúde